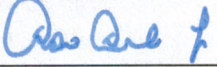
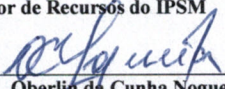
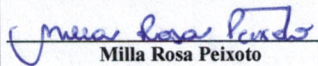


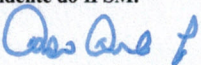
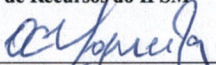
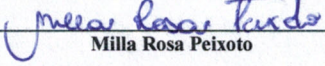
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (FUNDO III)</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	<b>Nº / ANO: 02/2015</b>	
	Data: 04/03/2015	
<b>VALOR (R\$): 254.865,06 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC (CNPJ: 13.077.418/0001-49), proveniente de saldo disponível na conta corrente 17879-9, Agência 86-8 do Banco do Brasil S/A, decorrente do repasse de recursos realizado pela Prefeitura Municipal de Goiânia.		
<b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo DisA taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. trito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Dario Délio Campos	<b>Gestor de Recursos do IPSM</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto

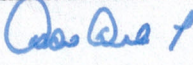
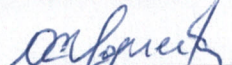
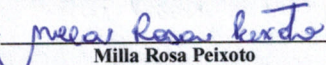
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (FUNDO III) CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 03/2015</b>	
	Data: 09/03/2015	
<b>VALOR (R\$): 59.388,18 (Cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC (CNPJ: 13.077.418/0001-49), proveniente de saldo disponível na conta corrente 17879-9, Agência 86-8 do Banco do Brasil S/A, decorrente do repasse de recursos realizado pela Prefeitura Municipal de Goiânia.		
<b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo DisA taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. trito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Dario Délio Campos	<b>Gestor de Recursos do IPSM:</b>  Oberlina Cunha Nogueira CPA 10/Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO III CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 04/2015</b>	
	Data: 31/03/2015	
<b>VALOR (RS): 313.302,45 (Trezentos e treze mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de saldo disponível na conta corrente 006.00000278-7, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal, decorrente do repasse de recursos realizado pela Prefeitura Municipal de Goiânia.		
<b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Dario Délio Campos	<b>Gestor de Recursos do IPSM</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto